

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 15938

PRORROGAÇÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO RFID, GESTÃO DE ROUPARIA E SERVIÇOS DE CAMAREIRA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	CNPJ: 06.272.575/0053-70
	ENDEREÇO: Q. 06, Nº 82, Setor Industrial (Ceilândia) Brasília – DF, CEP: 72.265-060
	REPRESENTANTE LEGAL: Remi Michel Fouladox
	CPF: 215.825.398-39
	RG: RNE V2143809 – CGPI/DIREX/DPX
	REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar Jose Cadore
CPF: 017.027.179-09	
RG: 14/C 2.690.333	

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 045/2021 – HMAP/DG; no Quadro 02 e cláusula quinta do contrato, no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **90 (noventa) dias** com termo inicial em **31/01/2021** e termo final em **01/05/2021** ou até a conclusão do processo do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 31/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO




4.1- Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2- E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 REMI MICHEL FOULADOX (Lavebras Gestão de Textéis S.A)
	 GILMAR JOSE CADORE (Lavebras Gestão de Textéis S.A)